



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO  
GABINETE DO VERADOR MANOEL GONÇALO DE CAMPOS  
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL <b>APROVADO</b> <i>Indicação</i> Nº <i>051/2023</i> <i>18/04/2023</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicações <input type="checkbox"/> Moção de Aplauso <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 51/2022
	<i>[Signature]</i> Presidente		

**AUTOR: VEREADOR MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**

Indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de aquisição e instalação de câmeras de vigilância de alta precisão no interior das unidades de ensino municipais e seu entorno, e que essas sejam interligadas ao sistema de monitoramento on line da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso (Polícia Militar).

#### Justificativa

Considerando os atentados nas unidades escolares que vem ocorrendo em todo o Brasil, especialmente o ocorrido na Escola Infantil Cantinho "Bom Pastor", no município de Blumenau-SC, no último dia 06 (seis) de março, em que foram vitimadas fatalmente quatro crianças e outras cinco ficaram feridas, devido a invasão de uma terceira pessoa pelo muro lateral do recinto, bem como outras agressões praticadas pelos próprios alunos contra professores e colegas relatadas nos Estados de Goiás e Amazonas, torna-se imperioso que sejam adotadas medidas preventivas, visando a proteção de nossas crianças.

O Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Educação, já anunciou a instalação de câmeras de monitoramento visando a proteção dos alunos da rede estadual. Essa mesma proteção deve ser oferecida aos filhos dos nossos munícipes, bem como aos nossos professores e servidores da educação, especialmente aqueles que se dedicam às atividades nas escolas do campo, onde a proteção policial, pela própria distância, por si só é mais dificultosa.

Considerando que a iniciativa permite a segurança de toda a comunidade educacional, voltando a estabelecer a tranquilidade necessária para que os pais enviem seus filhos com segurança para as

Praça da Bandeira, n.º 253 – Fone/Fax: (65) 3351-1139 – CEP: 78170-000

Nossa Sra. do Livramento – MT

E-mail: [camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br](mailto:camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

escolas, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de sejam empenhados esforços, visando atender esta solicitação o mais rápido possível.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento MT, em 13 de abril de 2.023.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS  
Vereador

Praça da Bandeira, n.º 253 – Fone/Fax: (65) 3351-1139 – CEP: 78170-000

Nossa Sra. do Livramento – MT

*E-mail: [camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br](mailto:camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br)*